

INDICAÇÃO Nº 40/2008

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE**

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências visando concluir as obras referentes às unidades habitacionais localizadas na sede do Município e na Vila de Palmital de Minas, objeto de financiamento da Caixa Econômica Federal.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2008.

VEREADOR ALBERTO MARTINS